



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1170/2023, de 30 de junho de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder o reajuste do vencimento base da carreira do Agente de Trânsito, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a refixação do vencimento base da carreira de Agente de Trânsito aumentando-o no percentual de 47,94% (quarenta e sete vírgula noventa e quatro por cento).

Art. 2º O percentual correspondente a refixação será aplicado a partir da folha de pagamento mês de referência junho de 2023.

Art. 3º A tabela de referência para carreira que passa a vigorar é a constante do Anexo Único da presente Lei que será incorporada a tabela vigente juntamente com os demais cargos do Grupo Operacional Geral Permanente e republicada no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 30 de junho de 2023.

Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

Agente de Trânsito I		3.100,07	3.131,07	3.162,38	3.194,00	3.225,94	3.258,20	3.290,78	3.323,69	3.356,93	3.390,50	3.424,40	3.458,65	3.493,23	3.528,17	3.563,45	3.599,08
Agente de Trânsito II		3.635,07	3.671,42	3.708,14	3.745,22	3.782,67	3.820,50	3.858,70	3.897,29	3.936,26	3.975,63	4.015,38	4.055,54	4.096,09	4.137,05	4.178,42	4.220,21
Agente de Trânsito III		4.262,41	4.305,03	4.348,08	4.391,56	4.435,48	4.479,84	4.524,63	4.569,88	4.615,58	4.661,73	4.708,35	4.755,44	4.802,99	4.851,02	4.899,53	4.948,53
Agente de Trânsito IV		4.998,01	5.047,99	5.098,47	5.149,46	5.200,95	5.252,96	5.305,49	5.358,54	5.412,13	5.466,25	5.520,91	5.576,12	5.631,88	5.688,20	5.745,08	5.802,53
Agente de Trânsito V	40 hs	5.860,56	5.919,17	5.978,36	6.038,14	6.098,52	6.159,51	6.221,10	6.283,31	6.346,15	6.409,61	6.473,70	6.538,44	6.603,83	6.669,86	6.736,56	6.803,93
Agente de Trânsito VI		6.871,97	6.940,69	7.010,09	7.080,20	7.151,00	7.222,51	7.294,73	7.367,68	7.441,36	7.515,77	7.590,93	7.666,84	7.743,51	7.820,94	7.899,15	7.978,14
Agente de Trânsito VII		8.057,92	8.138,50	8.219,89	8.302,09	8.385,11	8.468,96	8.553,65	8.639,18	8.725,58	8.812,83	8.900,96	8.989,97	9.079,87	9.170,67	9.262,37	9.355,00
Agente de Trânsito VIII		9.448,55	9.543,03	9.638,46	9.734,85	9.832,20	9.930,52	10.029,82	10.130,12	10.231,42	10.333,74	10.437,08	10.541,45	10.646,86	10.753,33	10.860,86	10.969,47